



Profissionais liberais em alerta para 2026 diante de revisão do Simples e novas regras do IR

Com a reforma tributária entrando na fase prática em janeiro e mudanças no Simples Nacional previstas para o primeiro semestre de 2026, é preciso revisar enquadramentos e simular cenários antes do fechamento do ano-base de 2025

A proximidade da virada fiscal acelera a movimentação entre profissionais liberais que atuam como pessoas jurídicas. Dados da Receita Federal consolidados em novembro de 2025 mostram que mais de 2 milhões de médicos, advogados e arquitetos operam como empresas no regime do Simples ou do Lucro Presumido. O grupo passa a enfrentar um dos períodos mais relevantes da última década, com a combinação da fase inicial da reforma tributária e das propostas de atualização das tabelas do Simples previstas pelo Ministério da Fazenda para o primeiro semestre de 2026.



tributário, o momento exige ação imediata. "Estamos no fechamento do ano-base de 2025, e os próximos 60 dias são decisivos. Muitos profissionais continuam com enquadramentos definidos há cinco ou seis anos, sem revisão técnica. Com a transição do IBS e da CBS avançando em 2026, quem não organizar agora corre risco de autuação por inconsistência documental", afirma.

A fase operacional da reforma que começa a partir de janeiro, com padronização de cadastros e testes do sistema nacional de créditos, deve aumentar a vigilância sobre setores que utilizam modelos societários flexíveis. Médicos, por exemplo, formam hoje um dos maiores contingentes de pessoas jurídicas no país. Segundo dados do Ipea atualizados em 2025, cerca de 40% dos profissionais de saúde atuam por meio

de empresas individuais ou sociedades limitadas. No Direito, o Censo Jurídico de 2024 apontou que mais de 310 mil advogados mantêm CNPs ativos, principalmente em escritórios uniprofissionais.

"Em todos esses segmentos, a distribuição de lucros é o ponto mais delicado. A fiscalização digital permite cruzar, em minutos, faturamento, pró-labore, contratos de prestação e retenções. Quem não documentar corretamente o modelo de remuneração será o primeiro a ser questionado", diz Saitta.

Arquitetos também entram no radar porque a receita de serviços de projeto e consultoria está entre as que mais devem sofrer impacto em eventual revisão de anexos. Estudo da FGV IBRE publicado em setembro mostrou que as atividades técnicas e especializadas

tiveram crescimento de 8,2% em 2025, ampliando as discussões sobre limites de enquadramento.

O alerta dos escritórios contábeis é unânime: a revisão deve ser feita antes do encerramento do exercício, quando fecham as bases de cálculo para IRPF, Simples e distribuição de resultados. Profissionais que pretendem migrar de regime precisam simular cenários considerando a fase híbrida da reforma, que permitirá coexistência de tributos antigos e novos até 2032.

Para Saitta, o risco está menos na mudança de alíquotas e mais na conformidade documental. "Revisar contratos, notas fiscais, critérios de rateio e comprovação de atividades se tornou indispensável. O sistema tributário está ficando mais simples, mas a fiscalização está mais rápida e precisa. Quem deixar para 2026 pode enfrentar correções retroativas", afirma.

A orientação de especialistas inclui três frentes: revisar o enquadramento fiscal, ajustar a remuneração societária e organizar comprovantes de despesas dedutíveis. A previsão é de que janeiro inaugure um ciclo de maior padronização e exigências digitais, exigindo adaptação contínua dos profissionais liberais nos próximos meses.

Cannes Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF 0011-00 - NIRE 3530046248-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 10 de Fevereiro de 2025
Em 10/2/25, às 9h, na sede social. **Presentes:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Karine Monteiro de Oliveira; Secretário: João Alves Meira Neto. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) Aprovar a reeleição do atual quadro de membros do Conselho de Administração para um novo mandato que encerra em 7/1/28, permitindo a reeleição, composta pelos seguintes membros: (a) **Adilson Augusto Martins Júnior**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (b) **João Alves Meira Neto**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (c) **Karine Monteiro de Oliveira**, na qualidade de membro do Conselho de Administração. Todos com endereço na Avenida Aloides Sangiardi, s/nº, 301 Usina SP - Espaço C01.01, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05672-015. Ficam ratificados os atos praticados pelos Conselheiros, nos limites de suas atribuições. Os Conselheiros ora reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia; (ii) Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando DE "Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 27º andar (parte), São Paulo/SP, CEP 05676-120", PARA "Av. Aloides Sangiardi, s/nº, 301 Usina SP - Espaço C01 (Parte), Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05672-015", competindo à Diretoria, por deliberação de seus membros, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios ou representações, em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior." (iii) Decidem os Acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. JUCESP 120.481/25-0 em 11/04/25. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/" desta data.

Ingá Energia S.A.

CNPJ N.º 27.317.137/0001-20 - NIRE 35300502248

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 19/12/2025, às 10h, na sede social da Companhia, com presença da totalidade dos Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Danilo Tadeu Trevisan e secretariados pelo Sr. André Luis Melo Marques. **Deliberações Unâmidas:** 1. A extinção da totalidade das ações preferenciais nominativas sem valor nominal e sem direito a voto. 2. Em virtude da ausência de integralização do aumento de capital deliberado na AGE de 21/07/2022, a redução do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 40.495.000,00 para R\$495.000,00, uma redução, portanto, no valor total de R\$40.000,106-30 e Sérgio Campos Maronato, neste ato, a mais ampla, irrevogável e irretratável qualificação à Companhia com relação a qualquer valor devido em razão do exercício do cargo de membro da diretoria. 4. A eleição da diretora Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo. Permanecem inalterados os demais diretores eleitos pela assembleia geral extraordinária de 28/02/2023, para um mandato de 02 anos com início em 22/12/25, qualificados e divididos conforme os grupos abaixo: Grupo A: Reelege-se o diretor André Luis Melo Marques, carteira profissional 20.131.027 CRE/SP e CPF/MF 121.482.158-84; Reelege-se o diretor Hélio Nodari da Cruz, RG n.º 2.141.817-SSP/ES e CPF n.º 052.459.517-89. Grupo B: Reelege-se o diretor Danilo Tadeu Trevisan, RG n.º 763668 SSP/SP e CPF n.º 058.465.883-90; Elege-se a diretora Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo, RG n.º 12.875.173-3-SSP/SP e CPF n.º 078.707.738-08. 4.1. Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos na presente data, conforme assinatura dos termos de posse respectivos, declarando que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia. 4.2. Os diretores não terão remuneração pelo exercício de suas funções na Companhia, uma vez que acumulam a função de administradores em outras empresas do mesmo conglomerado econômico, nenhuma das quais recebe a remuneração contratada 6.5. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II, em razão das deliberações contidas nos itens acima. Nada mais. 19 de dezembro de 2025.

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.880/0001-74 - NIRE 3530046248-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2026, às 9:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre: (i) a aprovação de um Plano de Outorga de Ações Restritivas da Companhia, que estabelece os termos e condições para que determinados talentos e colaboradores-chave da Companhia, suas controladas e demais empresas sob controle comum do grupo financeiro ("Grupo Financeiro BMG") façam jus ao recebimento de ações preferenciais de emissão da Companhia; (ii) a aprovação de um Plano de Investimento em Ações da Companhia, que estabelece os termos e condições para que determinados talentos e colaboradores-chave do Grupo Financeiro BMG realizem investimentos com recursos próprios para a aquisição de ações preferenciais de emissão da Companhia com a concessão de ações preferenciais adicionais em contrapartida ao investimento efetuado; (iii) a reforma do artigo 5º, Caput do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital social realizado dentro do limite de capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, por subscrição particular, conforme aprovado e homologado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 15 de julho de 2025 e 11 de setembro de 2025, respectivamente; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a reforma mencionada acima. Em atenção ao artigo 5º, §4º da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, a Companhia entende que a realização da Assembleia de forma presencial permite melhor interação entre os acionistas e é consistente com o histórico de realizações de assembleias da Companhia. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brésil, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as partilhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: • **Participação Pessoal:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. • **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (IC-BR), observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até 23 de janeiro de 2026 (inclusive), nos termos descritos no Manual. 4. Os Acionistas poderão votar na Assembleia mediante o envio, a partir desta data, do boleto de voto à distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brésil, Balcão (www.b3.com.br). (i) devidamente preenchido, diretamente para a Companhia, por correio eletrônico; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento do boleto de voto para a(s) seu(s) custodiante(s), caso as ações estejam depositadas em depositária central; (b) para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (c) para o depositário central no qual as ações estejam depositadas. Em qualquer dos casos acima, o prazo para envio do boleto de voto ou das instruções de voto, conforme o caso, é de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26 de janeiro de 2026 (inclusive).

OLGA STANKEVICIUS COLPO - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Conexões Corporativas

Glades Chuery (*)



O Novo Oráculo Financeiro

Durante décadas, a gestão financeira operou com uma filosofia baseada no retrovisor

voso. Tradicionalmente, um IRO precisava esperar dias para ler relatórios de analistas ou receber feedback direto para entender como o mercado estava digerindo uma notícia. Era um processo lento e com muitos pontos cegos.

A IA introduz a capacidade de 'escuta digital' em escala massiva. Algoritmos de Processamento de Linguagem Natural (NLP) monitoram milhares de fontes — de notícias financeiras a discussões em redes sociais — em tempo real. Mas o verdadeiro valor aqui não é apenas medir se o sentimento é 'positivo' ou 'negativo', e sim agir como um **detector de oportunidades de comunicação**.

Imagine que a empresa anuncie um investimento pesado em P&D. O mercado, focado no curto prazo, pode reagir mal, temendo impacto nas margens. A IA detecta imediatamente esse descompasso: a estratégia é de crescimento, mas a percepção é de 'gasto excessivo'. Com esse insight instantâneo, o IRO não precisa esperar a ação cair; ele pode ajustar a narrativa no mesmo dia, reforçando o ROI de longo prazo e corrigindo a miopia do mercado antes que ela vire consenso.

O Fator Humano: A Última Milha da Confiança

Dante de todo esse poder computacional, resta uma pergunta essencial: onde fica o profissional de finanças? A resposta é libertadora. A IA pode processar a lógica, mas apenas o humano pode fornecer o contexto.

Algoritmos são excelentes para responder 'o que' vai acontecer, mas ainda tropeçam ao explicar 'por que' isso importa para a visão de longo prazo da empresa. Em momentos de crise ou volatilidade, investidores não buscam apenas um cálculo de probabilidade; eles buscam a firmeza e a clareza de uma liderança que sabe para onde está pilotando o navio.

O CFO e o IRO do futuro não serão julgados apenas por suas habilidades técnicas — a máquina já venceu essa batalha. Eles serão valorizados por sua capacidade de transformar a inteligência bruta da IA em uma narrativa ética e estratégica. A era do 'guardião dos números' acabou. Bem-vindos à era do **Arquiteto de Confiança**.

Fontes utilizadas:

McKinsey, Deloitte ou Gartner
BlackRock, JP Morgan
Harvard Business Review, MIT Technology Review.
Glades Chuery mãe da Helena, é uma das principais vozes no Brasil em Governança, Inovação e Inteligência Artificial Aplicada aos Negócios. É Business Partnership Manager no Grupo Ag Capital, Referência em Taxtech.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0A16-77CA-F0DC-0EB0> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A16-77CA-F0DC-0EB0



Hash do Documento

455C7A44A99DC22CA1437DEFAD5764D8AFF93B7835A208F24929FF72B059869A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 07/01/2026 19:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.14

AC: AC Certisign RFB G5

